LEI COMPLEMENTAR N° 032 , DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA OS VENCIMENTOS E QUALIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE GERAL E OPERADOR DE MÁQUINAS, NA LEI COMPLEMENTAR N° 015, DE 01 DE JULHO DE 2011."

Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Motorista de Transporte Geral e Operador de Máquinas na Lei Complementar n° 015, de 01 de Julho de 2011, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei Complementar, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS	VENCIMENTOS
Motorista de Transporte Geral	**R$ 1.475,21**
Operador de Máquinas	**R$ 1.475,21**

Art. 2° Fica alterado na Lei Complementar n° 015, de 01 de Julho de 2011, as atribuições, critério de qualificação e habilitação para o exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Geral, conforme o seguinte: Qualificação: Escolaridade de Ensino Fundamental, com habilitação CNH Categoria "B", e Atribuições: - Conduzir veículo cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares; -

Conduzir e zelar pelo veículo que lhe for confiado; - Manter a carteira de habilitação sempre atualizada; - Manter o veículo limpo e abastecido; - Verificar periodicamente o nível de vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 31/03/2022
ASS.: DO RESPONSÁVEL

PUBLICIDADE
AFIXADO EM
ASS.: DO RESPONSÁVEL

calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva e outros equipamentos indispensáveis; - Usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança do veículo; - Comunicar imediatamente ao Secretário e/ou Gerente de Transportes às falhas detectadas, bem como os defeitos constatados no veículo; - Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente; - Participar de cursos especiais para condutores de veículos automotores.

Art. 3° Fica alterado na Lei Complementar nº 015, de 01 de Julho de 2011, as atribuições, critério de qualificação e habilitação para o exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, conforme o seguinte: Qualificação: Escolaridade de Ensino Fundamental, com habilitação CNH Categoria "B" e Atribuições: – Operar tratores, retroescavadeira e outras máquinas congêneres , assim como, implementos utilizados em serviços de terraplanagem, construção civil e agrária; - Zelar pela guarda e conservação da máquina sob a sua responsabilidade.

Art. 4° As relações de níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Motorista de Transporte Geral e Operador de Máquinas são constantes do Anexo II desta Lei, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II

Relações de níveis de vencimentos

Cargo	Motorista Transporte Geral							
CLASE	I		II		III		IV	
D	R$	1.858,34	R$	1.951,26	R$	2.048,82	R$	2.151,26
C	R$	1.720,68	R$	1.806,72	R$	1.897,06	R$	1.991,91
B	R$	1.593,23	R$	1.672,89	R$	1.756,53	R$	1.844,36
A	**R$**	**1.475,21**	**R$**	**1.548,97**	**R$**	**1.626,42**	**R$**	**1.707,74**

Cargo	Operador de Máquinas							
CLASE	I		II		III		IV	
D	R$	1.858,34	R$	1.951,26	R$	2.048,82	R$	2.151,26
C	R$	1.720,68	R$	1.806,72	R$	1.897,06	R$	1.991,91
B	R$	1.593,23	R$	1.672,89	R$	1.756,53	R$	1.844,36
A	**R$**	**1.475,21**	**R$**	**1.548,97**	**R$**	**1.626,42**	**R$**	**1.707,74**

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 31/03/2022
ASS.: DO RESPONSAVEL

PUBLICIDADE
AFIXADO EM
ASS.: DO RESPONSAVEL

Art. 5° As despesas decorrentes da modificação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 31 de Março de 2022.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 31/03/2022
Mat 3660
ASS. DO RESPONSÁVEL